



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

ERRATA

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 009, 010 e 011/2023.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, através de seu Presidente Edson Gil dos Santos, determina a publicação da correção de parte do texto do **Art.1º** dos respectivos documentos, ocorridos por erro de digitação e publicado no dia 11 de abril de 2023, conforme abaixo:

a) **ONDE SE LÊ:**

Portaria nº 009/2023 [...tendo em vista que a mesma atua como **Secretária** da Comissão Permanente de Licitação...].

LEIA-SE:

Portaria nº 009/2023 [...tendo em vista que a mesma atua como **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Licitação...].

b) **ONDE SE LÊ:**

Portaria nº 010/2023 [...tendo em vista que a mesma atua como **Membro** da Comissão Permanente de Licitação...].

LEIA-SE:

Portaria nº 010/2023 [...tendo em vista que a mesma atua como **SECRETÁRIA** da Comissão Permanente de Licitação...].

c) **ONDE SE LÊ:**

Portaria nº 011/2023 [...tendo em vista que a mesma atua como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação...].

LEIA-SE:

Portaria nº 011/2023 [...tendo em vista que a mesma atua como **MEMBRO** da Comissão Permanente de Licitação...].

Pinhão/SE, 12 de março de 2023.

Edson Gil dos Santos
Presidente

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE

camaramunicipalpinhao@hotmail.com

Tel. (79) 3461-1016

CNPJ: 07.166.543/0001-22.